



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 29 DE
OUTUBRO DE 2020**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Almerinda Nogueira Belchior, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente Jorge Pato e os Vereadores Lília Ana Águas, António Mota, Álvaro Ferreira e Almerinda Belchior.....

O **Presidente da Câmara** informou que tinha sido adiado para o dia 30 de novembro o prazo de apresentação à Assembleia Municipal das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, tendo sido promulgado pelo Presidente da República no dia 22 de outubro.

Relativamente à saúde pública no Concelho, fez referência às particularidades dos cuidados a adotar nos cemitérios, devido à data que se aproximava, do dia dos finados, em que iriam estar colaboradores à entrada dos mesmos e ia haver policiamento, acordado no Conselho Municipal de Proteção Civil, por forma a que existisse máxima segurança.

Acrescentou que as pessoas do Concelho, de uma forma geral estavam a acatar muito bem todas as normas e regras relacionadas com a pandemia.

Sobre os casos de COVID-19 ativos no Concelho, disse que a equipa de Saúde local, até ao dia anterior de manhã, não tinha informação de surtos no Concelho, existiam 39 casos ativos, contudo alguns dos quais não residiam no Município, apesar de terem a morada fiscal no Concelho. Afirmou que a preocupação era o combate à pandemia, porque se existiam caso ativos nos Concelhos



Oliveira do Bairro câmara municipal

limítrofes, com as ligações que há entre Concelho depressa poderá haver contágio.

O **Vereador Álvaro Ferreira** reportou-se à notícia publicada no Jornal da Bairrada, sobre a exigência da Câmara Municipal na demolição da casa Tavares de Castro. Afirmou que condenava a forma como o processo tinha sido exposto e a posição da Câmara Municipal que de forma frontal exigiu a demolição.

Referiu que era contra a demolição, enquanto Vereador e enquanto pessoa com formação na área e afirmou que o processo deveria ter sido desenvolvido de outra forma. Questionou como é que tem sido gerido o processo, as conversas que têm existido com os proprietários, porque a forma como a situação tinha sido exposta colocava a Câmara Municipal no ridículo.

Afirmou que não se poderia ter uma postura tão frontal e exigir uma demolição quando se estava a falar da única casa existente no Concelho, que ainda tinha o brasão. Disse saber que iriam referir que isso era do interesse dos proprietários, mas todos sabiam a história da casa que pertencia à família Alvares Salgado e quando se falava no poder do municipalismo e da forma como o Concelho se tinha desenvolvido no século XIX e da importância da família em causa, no Concelho e na cidade de Oliveira do Bairro, a situação deveria ser mais acutelada.

Referiu que a culpa não era exclusiva do atual Executivo, porque o problema já vinha de trás, pois nem no PDM o imóvel estava assinalado como imóvel de interesse municipal, contudo nas memórias descritivas da ARU que foram feitas à posterior, o imóvel estava assinalado e bem.

Disse que existia um parecer da Direção Regional de Cultura do Centro - DRCC que era claro, obviamente não era um imóvel classificado, mas o facto de não ser classificado não impedia a própria DRCC de ter o bom senso de dizer, acautelar e sugerir que se a Câmara Municipal assim o conseguisse, acutelasse a consolidação e a salvaguarda do espaço.

Recordou que o imóvel se inseria numa área de reabilitação urbana e quando se falava no coração da Bairrada, não poderia ser um coração sem vida e não se podia chamar a inovação de requalificação, sem se ter conta a identidade do Concelho e do que ainda existia no Concelho.

Reiterou que estava contra a postura radical, sem que houvesse qualquer perspetiva de diálogo.

No que diz respeito à COVID-19, questionou se havia conhecimento de existência de casos nas escolas do Concelho e havendo alunos em quarentena qual era o procedimento.

Reportando-se ao projeto dos Pinheiros Mansos, questionou se todos os terrenos que estavam englobados no projeto eram municipais e se o projeto estava ou não concluído.

Sobre a empresa que tratava do relvado do Estádio Municipal, disse que se constava que a empresa continuava a fazer a manutenção do relvado sem contrato, questionando se isso era verdade.

A **Vereadora Almerinda Belchior** reportou-se à requalificação da estrada da Pedreira dizendo que estava a andar a bom ritmo, e chegados à zona de Malhapão, estavam a ser feitos os entubamentos para a condução das águas pluviais. Alertou que na zona do início de Malhapão, corriam duas valas



Oliveira do Bairro câmara municipal

foreiras, ao lado da estrada e que têm alguma dimensão, contudo a dimensão dos tubos que estavam a ser colocados, não lhe parecia suficiente para o caudal que aquelas duas valas foreiras apresentavam na estação do inverno.

Alertou também que essas valas, em outros tempos, eram limpas pelos Guarda Rios e atualmente já careciam de limpeza.

Preveniu que no futuro, poderia haver problemas nas habitações contíguas, na via e nos próprios terrenos agrícolas, se a dimensão dos tubos não fosse acautelada. Sugeriu que os Técnicos Municipais fizessem uma correta avaliação da zona, que falassem com as pessoas que conhecem a realidade e que acompanhassem as obras.

O **Vereador António Mota** dando seguimento à intervenção da Vereadora Almerinda Belchior, disse que o trabalho que estava a ser feito na Pedreira era inconcebível e muito menos em algumas retificações de curvas em que os proprietários dos terrenos estavam disponíveis para ceder, mas nada estava a ser feito.

Deu nota que tinha havido uma situação em que os proprietários de um terreno foram contactados para estarem presentes no local, de forma a falarem sobre as cedências dos terrenos, os mesmos deslocaram-se de táxi do local onde residiam na Gafanha da Nazaré, e ninguém apareceu no local. Disse que começava a ter dúvidas se os políticos ou os Técnicos Municipais acompanhavam ou não os processos.

O **Presidente da Câmara**, questionou o Vereador Mota se sabia qual tinha sido o dia em que tinha acontecido essa situação, para apurar responsabilidades.

O **Vereador António Mota**, informou que tinha sido na semana anterior, por volta das catorze horas e trinta minutos. Disse ainda que o contactaram a questionar se sabia o motivo de ninguém responsável ter aparecido no local, tendo-se deslocado ao local e verificou que efetivamente ninguém apareceu para além dos proprietários.

Afirmou que estava a contar que o Presidente da Câmara, no período Antes da Ordem de Dia tecesse algumas considerações sobre o verdadeiro desenvolvimento do Concelho de Oliveira do Bairro e falasse um pouco de projetos estruturantes para o Concelho, considerando o que se previa em termos de Orçamento de Estado e nomeadamente em termos de infraestruturas para a região.....

Referiu que também contava que o Presidente da Câmara fizesse referência, à não inclusão de infraestruturas há muito reclamadas e também da situação do nó da A1, situação que há muito se tem falado.

Afirmou que quem olhava para os quinhentos e vinte e cinco mil milhões de euros, ficava com a consciência de que Oliveira do Bairro, aparecia efetivamente no mapa, mas parte da obra que aparecia no mapa, não tinha nada a ver com as receitas.

Disse que gostava que o Presidente falasse sobre a questão do TGV, em relação à decisão recente



Oliveira do Bairro câmara municipal

do Estado, e se iriam utilizar o mesmo corredor, porque quer se queira ou não, iria ter implicações gravíssimas no Concelho e a Câmara Municipal iria ter que acautelar.....

Afirmou que nada era discutido no que dizia respeito aos projetos estruturantes para o Concelho.....

No que diz respeito à questão levantada pelo Vereador Álvaro Ferreira, disse que ninguém tinha dúvidas que havia um PDM que referia que a zona a norte, era uma zona de equipamento público e não percebia depois que se preservasse algo que ainda houvesse para preservar no Concelho, porque no Concelho não havia castelos, mas existia alguma coisa que valia a pena preservar.....

Disse que previa que o Plano e Orçamento para o ano de 2021, fosse um documento rico em projetos e investimento, mas alguns já deveriam estar conotados a uma série de situações que apareciam e era isso que gostava de discutir, em reuniões de Câmara.....

Dirigiu os parabéns à Vereadora Lília Ana Águas, pelos assuntos que tinha trazido à presente reunião de Câmara e muito bem estruturados, contudo eram assuntos de mera gestão corrente.

O **Presidente da Câmara**, solicitou à Vereadora Lília Ana Águas que respondesse às questões levantadas sobre os seus pelouros.....

A **Vereadora Lília Ana Águas** deu conhecimento que o Grupo de Crise tinha reunido no dia anterior, para discutir a situação atual do Concelho, face à evolução pandémica que se estava a assistir e as indicações recebidas, eram as que o Presidente da Câmara tinha transmitido, estando a ser feita a articulação entre as entidades locais, que estavam de prevenção.

Reportando-se à questão do Vereador Álvaro Ferreira, se nas escolas do Concelho havia algum caso positivo de COVID-19, deu nota que as informações eram confidenciais e eram passados apenas à Câmara Municipal os números, e a articulação era feita entre o Agrupamento de Escolas e a ARS....

Deu nota que a Câmara, era chamada quando a situação envolvia Assistentes Operacionais que são da responsabilidade do Município.....

Referiu que não obstante os 39 casos positivos no Concelho reportados pelo Presidente da Câmara, havia muitos casos suspeitos, situações que estavam de vigilância, mas isso não traduzia casos positivos. Afirmou que havia muitas crianças em casa porque bastava terem um sintoma, para virem para casa, não querendo dizer que tivessem COVID-19 podendo apenas tratar-se de uma constipação.

Disse que havia uma questão que deveria ser focada, que era a questão da responsabilização individual e da responsabilização dos pais em não levarem à escola as crianças, com sintomas e fazerem um esforço, tendo noção que isso se pode tornar difícil para alguns pais, mas era a realidade atual.....

Afirmou que da informação que lhe tem sido transmitida, não havia casos, não obstante um caso suspeito na semana anterior, mas depois do acompanhamento devido se tinha revelado que não era um caso positivo de COVID-19.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Disse ainda que acreditava que houvesse muitas pessoas assintomáticas, outras com sintomas ligeiros, acreditava também que quantos mais testes se fizesse mais positivos iriam aparecer, sendo certo também que não havia cadeias de transmissão no Concelho e os casos existentes eram casos isolados.

O **Presidente da Câmara**, solicitou ao Vice-Presidente da Câmara que respondesse às questões levantadas sobre o seu pelouro.

O **Vice-Presidente da Câmara** relativamente à questão do Vereador Álvaro Ferreira sobre a casa na rua Tavares de Castro, esclareceu que a casa tinha sido vistoriada no ano de 2015 e classificada como prédio em ruínas e no mês de março do presente ano, por força da queda de algumas telhas para a via pública, foi novamente vistoriada, sem que houvesse tempo útil para avisar os proprietários, dada a urgência em se verificar se existia algum perigo de derrocada das paredes para a via pública. Afirmou que nos dias seguintes a essa vistoria, os proprietários foram convocados para uma vistoria no dia 2 de julho, à qual os proprietários não compareceram.

Deu nota que o que tinha sido escrito na vistoria ao imóvel, era que os proprietários deveriam demolir a casa, porque decorria do RJUE que de oito em oito anos, havia a obrigação de fazerem obras de conservação sendo certo que se não as fizessem teriam que demolir porque se tratava de um prédio em ruínas. Afirmou que tinha sido esse o esclarecimento que tinha prestado ao Jornal da Bairrada e tinha pena que o Vereador Álvaro Ferreira só tenha lido uma parte da notícia, porque se a lesse na sua íntegra tinha verificado que a Câmara não tinha obrigado os proprietários a demolir a casa, mas sim que o deveriam fazer.

Referiu que cabia à família, como proprietária tratar da situação da casa, fazendo obras ou proceder à demolição, sendo esse o dever de qualquer cidadão.

Sobre a questão do interesse e do facto de a casa não estar classificada no PDM, sendo certo que a mesma tinha um brasão, contudo estava em ruínas, aproveitando-se apenas a parede da frente e o interesse municipal tinha a ver com uma questão de valor e a Câmara não podia comprar vontades, nem dar os valores que as pessoas se lembravam em pedir, reiterando que o Executivo tinha o dever de gerir o dinheiro municipal com critério.

Informou que formalmente nunca tinha havido uma proposta de venda e apenas tinham existido conversas de circunstância, sendo incomportável o valor que tinha sido falado e por isso não iam cometer nenhum disparate financeiro para fazer a vontade à família e só o tempo diria o que ia acontecer, sendo certo que a família tinha a obrigação de demolir ou reparar a casa.

No que diz respeito à questão dos terrenos do projeto dos Pinheiros Mansos, disse que havia um problema para resolver, o qual já se estava a tratar, porque o que constava do SIG não era a realidade, ou seja, o que estava georreferenciado como propriedade do Município afinal não era do Município e assim estiveram a intervir em terrenos que não eram propriedade da Câmara.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara** dando seguimento à intervenção do Vice-Presidente acrescentou que para muitos terrenos, havia documentos de aquisição da totalidade em metros, e era bom que se tivesse consciência de como eram feitos os procedimentos no passado, sendo que o SIG registou os terrenos com base nesses documentos de aquisição, cabendo agora, depois de verificado o erro, proceder às devidas correções e tomar as devidas medidas.

Disse que tinha pena que as pessoas tenham formas de pensar diferentes, presumindo que seja arrependimento do passado, no que dizia respeito a alguns imóveis classificados no Concelho, em particular onde tinha surgido a Alameda, tendo mesmo verificado uma mudança de opinião por parte do Vereador António Mota face a posições tomadas anteriormente.

Afirmou que tudo o que estiver ao alcance do Município iria ser efetuado, sendo certo que o Município não poderia coadunar com vontades de proprietários, porque ao Município cabia a boa gestão de forma exequível.

Referiu que têm existido conversações, o Vice-Presidente tem trabalhado nesse sentido, devendo respeitar as instituições e os proprietários.

No que diz respeito à questão da manutenção do relvado, disse que gostaria de saber quem tinha informado o Vereador Álvaro Ferreira de tal situação, porque tanto quanto sabia estava tudo em ordem e os pagamentos realizados à empresa, que tem o contrato em dia, porque se assim não fosse teria sido dado o alerta pelo sistema informático.

Sobre a requalificação na Pedreira disse que tinha sido solicitado aos técnicos que eliminassem parte das curvas existentes, contudo a opinião dos técnicos era de que o traçado deveria ser alargado, mas não deveria ser libertado das curvas, sob pena de se criar condições para excessos de velocidade. .

No que diz respeito à drenagem das águas pluviais, disse que do que tinha em mente, se iria apenas tratar da desobstrução e substituição de aquedutos, no entanto tinha a certeza que os técnicos iam ao local todos os dias e que foram consultadas as pessoas daquele local.

Deu nota que os técnicos estavam disponíveis todos os dias e sabia que têm recebido pessoas da Pedreira com questões e sugestões relativas à obra em causa, sugerindo que a Vereadora Almerinda Belchior se assim o entendesse poderia vir deixar as suas sugestões.

Relativamente aos projetos estruturantes, recordou que no início da reunião tinha referido que a apresentação das Grandes Opções do Plano e de estratégias municipais, numa próxima reunião por força do adiamento do prazo de apresentação do mesmo.

Referiu que tinha pena que um dos assuntos que iria ser discutido na presente reunião, nunca tenha sido debatido anteriormente, sendo uma das estratégias mais importantes para o Município e não tinha havido essa visão.

No que tocava a investimentos públicos por parte da tutela, disse que tinha sido divulgado esse investimento, mas oficialmente ainda não tinham essa informação. Acrescentou que coube ao



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município de Oliveira do Bairro, colocar nas ambições da Região, aquilo que era prioritário e uma das prioridades escritas ao Governo e à Região Centro, tinha sido o nó de acesso à A1.

Disse que se anteriormente esse acesso era um projeto, o mesmo era mantido porque era do entendimento que era estruturante para o Município e em particular para a sua organização.

O **Vereador Álvaro Ferreira** disse que tinha consciência de tudo o que tinha lido no Jornal da Bairrada, relativamente à casa na rua Tavares de Castro e por isso fez a intervenção que fez.

Concordou que os dinheiros públicos não serviam para se cometer loucuras, mas servia para por todos a fazer aquilo para que lhes pagam, que era encontrar as melhores soluções entre técnicos e agentes políticos, em consonância com os proprietários.

Afirmou que se continuava a pretender encontrar os mensageiros e não a mensagem, sendo certo que a mensagem foi discutida e foi esclarecida, relativamente à manutenção do relvado. Disse que como era óbvio não iria dizer quem tinha sido o mensageiro, até porque já tinha sido alvo de situações mais difamatórias e não discutiu quem tinha sido o mensageiro.

O **Presidente da Câmara** disse que tinha pena que não se desse a conhecer o mensageiro, que na sua opinião era importante e relevante.

O **Vereador António Mota** solicitou ao Presidente da Câmara que nunca colocasse em causa aquilo que dizia e que respeitasse as intervenções dos Vereadores.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2020.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de setembro de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de setembro de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2020.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 8 de outubro de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 8 de outubro de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 157 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CONSULTA PÚBLICA

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e os Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira.....

O **Presidente da Câmara** deu nota que se tratava do projeto de regulamento, a ser presente em discussão pública.....

Informou que a grande diferença no regulamento, era proposto que os interessados, pagassem a respetiva taxa só depois de a licença ser concedida, ao contrário do que acontecia na tutela, em que se pagava antecipadamente essa taxa.....

O **Vereador Álvaro Ferreira** valorizou o projeto de regulamento, alertando que deveria haver uma forte articulação com as instituições sem fins lucrativos, porque era do conhecimento que esse tipo de instituições, como o caso de clubes de futebol e comissões de festas que utilizavam as rifas como forma de angariar receita para as suas atividades.....

O **Vereador António Mota** questionou se o Presidente da Câmara tinha conhecimento de algo que se poderia vir a instalar, para o desenvolvimento noturno em Oliveira do Bairro, ligado ao setor referido no projeto de regulamento.....

O **Presidente da Câmara** informou que não tinha conhecimento de nada.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Oliveira do Bairro, submetendo-o a consulta pública de acordo com o estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação no Diário da República do Projeto de Regulamento; tendo em vista a posterior aprovação final do Projeto e o seu envio a sessão do órgão deliberativo, para aprovação do Regulamento, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, seguindo-se a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na internet, no sítio institucional do Município de Oliveira do Bairro, conforme resulta do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 296|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO CARNAVAL DE OIÃ.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira.

O **Presidente da Câmara** disse que pretendia fazer um ponto de situação relativamente aos apoios que ainda não foram atribuídos a algumas associações, devido à dificuldade que as mesmas têm tido neste ano atípico, em apresentarem a documentação necessária, porque também têm dificuldade em realizarem as suas atividades bem como as suas reuniões para aprovarem os documentos.

Deu nota também que em algumas situações específicas, pelas características próprias dessas associações, foi necessário que se solicitassem pareceres internos, de forma a ficarem salvaguardadas as deliberações que venham a ser tomadas em reunião de Câmara.

Informou que existia um conjunto de associações que, ou por estarem quase inativas ou porque simplesmente não apresentaram a candidatura, não obstante os sucessivos prolongamentos de prazo para entrega das candidaturas. Informou ainda que ainda existiam algumas associações que foram notificadas pela Comissão de Análise para que apresentassem a documentação em falta, esperando que brevemente chegue aos serviços para que seja deliberado o mais rapidamente possível a atribuição desses apoios.

Solicitou à Vereadora Lília Ana Águas, que fizesse a apresentação dos pontos, relativos à atribuição de apoios às associações de cariz social e cultural.

A **Vereadora Lília Ana Águas** disse tratar-se de atribuição de apoio ao associativo geral à exceção do ponto 9 da Ordem de Trabalhos que se tratava de um apoio ao investimento, estando tudo bem explanado nas informações que foram enviadas aos Vereadores.

Mostrou-se disponível para prestar qualquer esclarecimento que vissem por necessário.

Deu nota que se estava a falar da atribuição de apoios financeiros de mais de trinta mil euros a associações do Concelho, demonstrando que o Município estava atento às necessidades das mesmas.

O **Vereador António Mota** afirmou que o movimento associativo no Concelho devia ser pensado, porque na sua opinião não estava a correr nada bem e efetivamente os apoios que as associações possam receber, competia tanto à Câmara Municipal como às Juntas de Freguesia, porque as associações eram o pulsar do Concelho.

Disse que, com todos os problemas que têm havido, as pessoas têm deixado de ter a carolice que tinham e a disponibilidade, e começavam a abandonar as associações, situação que não vinha só de agora.

Sugeriu que se fizesse alguma coisa para motivar os dirigentes associativos e para que não



abandonem as associações.....
Sobre a associação em questão, disse que quando se falava em carnaval dever-se-ia ter em atenção a situação que tinha acontecido no ano passado em Ovar, porque o surto de COVID-19 em Ovar tinha começado logo a seguir aos festejos do carnaval e nesse sentido dever-se-ia ter algum cuidado na promoção dos festejos do carnaval para o ano 2021, não esteja a Câmara a atribuir apoios e depois as atividades não serem realizadas e depois ter que haver reversão dos apoios por parte das associações.....

Sugeriu que seria preferível que a atribuição do apoio em concreto ficasse pendente de uma análise e depois se a atividade for realizada é feita a atribuição.

A **Vereadora Lília Ana Águas** esclareceu que não se estava a discutir a realização do carnaval de 2021, sendo que o apoio dizia respeito à atividade que a associação tinha realizado no corrente ano. Informou que todos os eventos promovidos pela Câmara Municipal estavam todos suspensos e praticamente se estava em serviços mínimos, porque era da opinião que as pessoas tinham que continuar a viver e saber lidar com a pandemia, correndo o risco de se ter outro dano colateral, que eram os efeitos psicológicos, pela ausência de tudo e por isso, tudo tem que ser muito bem ponderado.

Referiu que a postura da Câmara tem sido, tudo o que sejam eventos de grandes aglomerados não se realizam, aqueles que eram realizados eram os que se conseguia ter controle, como o caso dos eventos que se têm realizado no Quartel das Artes, devidamente controlados.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Carnaval de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 296/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Carnaval de Oiã;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 297|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara para prestar esclarecimento.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara** esclareceu que tinham surgido algumas dúvidas relativamente à interpretação da lei para a atribuição do apoio solicitado pela associação em questão e nesse sentido foi solicitado um parecer jurídico interno para que ficasse assegurada a deliberação tomada na presente reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Beneficente Cultura e Recreio da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 297/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Beneficente Cultura e Recreio da Mamarrosa;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 298|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CONFERÊNCIA VICENTINA DE SÃO MIGUEL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervenção neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Álvaro Ferreira.....

O **Vereador Álvaro Ferreira** fez referência à articulação que tinha havido com a Conferência Vicentina de São Miguel de Oliveira do Bairro e a Câmara Municipal, numa situação que lhe parecia surreal nos tempos atuais, tendo resolvido uma questão de falta de eletricidade numa habitação à porta da cidade, querendo destacar esse trabalho que foi realizado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Conferência Vicentina de São Miguel de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.000,00 € (mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 298/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Conferência Vicentina de São Miguel de Oliveira do Bairro;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



.....
PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 299|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ADAMA-ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MALHAPÃO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ADAMA – Associação dos Amigos de Malhapão, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 299/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 23 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ADAMA – Associação dos Amigos de Malhapão;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 300|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CENTRO SOCIAL DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de 599,05 € (quinhentos e noventa e nove euros e cinco cêntimos), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 300/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 23 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Investimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Centro Social de Oiã;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 301|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – RANCHO FOLCLÓRICO AS VINDIMADEIRAS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico As Vindimadeiras da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 301/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 26 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Rancho Folclórico As Vindimadeiras da Mamarrosa;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 302|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 570,00 € (quinhentos e setenta euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 302/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 26 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais da Escola Secundária de Oliveira do Bairro; .
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 94.2020|DOM PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS” – APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO DE PREÇOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços n.º 2 da Empreitada “P02 – Requalificação do Espaço Público da Rua Cândido dos Reis” no valor de 4.330,93€ (quatro mil trezentos e trinta euros e noventa e três cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor, nos termos exarados na Informação Técnica n.º 94.2020|DOM, datada de 16 de outubro de 2020, que



aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – “P04 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DOS BOMBEIROS E RUA ANTÓNIO OLIVEIRA E ROCHA” – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS E CONTA FINAL

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara no sentido de prestar alguns esclarecimentos.....

O **Presidente da Câmara** informou que anteriormente tinha sido questionado que tipo de árvores iriam ser colocadas em frente à estação da CP, sabendo agora que seriam oliveiras.

Relativamente ao muro, também estava a ser desenvolvida uma proteção, própria para o local, que não constava da empreitada.

Deu nota que o terreno frontal à Cerâmica Rocha, propriedade das Infraestruturas de Portugal, depois de muita insistência, tinha-lhe sido referido que seria limpo e terraplanado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços no valor negativo de 7.299,04€ (sete mil duzentos e noventa e nove euros) e a Conta Final (Provisória) no valor de 497.065,77€ (quatrocentos e noventa e sete mil, sessenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, referente à empreitada “P04 - Requalificação do Espaço Público da Rua dos Bombeiros e Rua António Oliveira e Rocha”, nos termos exarados na Informação/Proposta da Divisão de Obras Municipais, datada de 16 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO N.º 80/2020 PRESTADA PELA GESTORA DO CONTRATO DE “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA” CELEBRADO COM A SOLSIL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO SILVEIRO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019 – DEVOLUÇÃO DE EXCEDENTE DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro, a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores Álvaro Ferreira, António Mota e Almerinda Belchior.

A **Vereadora Lília Ana Águas** disse tratar-se de uma regularização de uma situação resultante da atribuição de um subsídio deliberado em reunião de Câmara no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações.

Esclareceu que na altura da candidatura ao apoio ao investimento, a associação tinha apresentado orçamentos e uma estimativa com o valor de aquisição da viatura, o valor foi atribuído, contudo aquando do cruzamento de toda a informação que tem que ser entregue para que o gestor do contrato proceda ao relatório, para a atribuição da última tranche, foi verificado que tinha havido uma alteração



Oliveira do Bairro câmara municipal

de valores, porque a viatura que a associação adquiriu, não correspondia ao que tinha sido apresentado inicialmente.

Nesse sentido e por força da lei e do regulamento, verificou-se que teria que ser reduzido o valor da atribuição do apoio, havendo assim a necessidade de restituição do valor, indicado na informação técnica, à Câmara Municipal por parte da associação, referente a parte das duas tranches que já tinha recebido, e que ambas somadas perfaziam um valor superior ao valor total da viatura que a associação adquiriu.....

O **Vereador Álvaro Ferreira** disse que não tinha nada contra à deliberação em face ao sucedido, contudo questionou quanto tempo tinha decorrido desde a entrada do pedido de apoio por parte de associação até que fosse feita a deliberação de atribuição do apoio.....

Referiu que no seu entendimento, a alteração da postura por parte da associação, relativamente à aquisição a viatura se deveu ao facto de a instituição necessitar da viatura com urgência, e como não havia deliberação por parte da Câmara Municipal, a instituição teve que se adaptar ao seu orçamento e adquirir uma viatura de valor inferior.....

O **Vereador António Mota** disse que se tratava de um erro grosseiro de cálculo e um mau acompanhamento na gestão do processo. Questionou como é que era possível, que passado quase um ano é que se tinha verificado que, havia um orçamento de trinta e dois mil euros apresentado à Câmara Municipal e depois a instituição tinha adquirido uma viatura de dezoito mil euros e nesse sentido havia qualquer coisa que não estava bem.

Afirmou que tinha sido tomada uma deliberação de atribuição de um subsídio, numa base dos trinta e dois mil euros, e nesse sentido o gestor do processo tinha que ter mais cuidado, porque após ter na sua posse o contrato, não precisava de muitos dias para resolver a situação, não era passado um ano porque isso ficava mal à Câmara e disse que era uma incompetência profissional

A **Vereadora Almerinda Belchior** disse que do que tinha percebido da análise da documentação, depois que a associação tinha solicitado o apoio, a deliberação da Câmara Municipal tinha sido rápida. Questionou se a associação tinha sido questionada do porquê da diferença de valores, porque a demorar-se um ano a resolver o problema a associação deveria ter sido chamada e não se estar a deliberar agora no sentido de chamar a associação posteriormente.

Referiu que provavelmente a associação pensou em adquirir uma determinada viatura, o apoio talvez não lhe tenha sido dado em tempo útil e pensaram assim em adquirir uma viatura de valor mais baixo, talvez por falta de liquidez por parte da associação.

Afirmou que as associações têm estado um pouco aflitas em termos financeiros e numa fase com bastantes problemas, sendo a associação em causa idónea e não se deveria colocar em causa a sua ação, contudo também achava que a mesma não fosse penalizada por algo que não tenha a culpa na sua totalidade, porque um ano para resolver a questão era muito tempo.



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Lília Ana Águas** clarificou que a associação se tinha candidatado ao apoio no mês de novembro do ano de 2019, a deliberação de Câmara para a atribuição do apoio, foi no mês de dezembro do mesmo ano tendo sido notificada da atribuição do subsídio, presumindo que nesse mês a associação não tenha mudado de ideias na aquisição da viatura.

Afirmou que a questão do Vereador Álvaro Ferreira tinha colocado, estava esclarecida, porque tudo se tinha passado no prazo de um mês e não via que a associação num mês mudasse de ideias, não acreditando também que no espaço de um mês a associação deixasse de ter liquidez financeira para a aquisição da viatura.

Recordou que, entretanto, se tinha entrado em estado de pandemia, e estavam suspensos e atrasados todos os procedimentos existentes com todas as associações.

Informou que a viatura foi entregue à associação no mês de junho e o relatório final de gestão do contrato só poderia ser feito depois de toda a documentação entregue por parte da associação, como toda a documentação de legalização da viatura e o recibo da aquisição da mesma, entre outra documentação.

Afirmou que, a associação foi notificada da deliberação, recebeu o valor das duas tranches, entretanto decidiu adquirir outra viatura, de valor inferior aquela que tinha apresentado orçamento e não informou a Câmara Municipal dessa alteração.

Referiu que não tinha havido nem por parte da associação, nem por parte da Câmara Municipal, nada mais do que boa fé na execução do contrato.

Reiterou que nos meses de março a junho, esteve quase tudo parado no âmbito desses processos, face ao estado de calamidade e de emergência, em que o País se encontrava, por isso quando falavam num período de um ano, não era bem assim, porque as associações não poderem reunir as assembleias gerais não podiam deliberar e tudo levou ao atraso em todos os procedimentos, não havendo nenhuma incompetência por parte dos serviços nem da associação que entretanto arranjou outra alternativa e adquiriu outra viatura que ia ao encontro das necessidades da mesma.

Após reunião com a associação e feito o encontro de contas, ficou acordado fazer-se o acerto dos valores.

Referiu que a associação em novembro tinha tomado uma decisão, contudo em março tinha ficado tudo de pernas para o ar e a associação adaptou-se às dificuldades que lhes foi apresentada.

O **Presidente da Câmara** esclareceu que este tipo de contratos tinham uma regra que era o pagamento de 80% do valor deliberado, com a assinatura do contrato e esse valor foi pago à associação no dia 26 de dezembro de 2019 e assim a associação ficou na sua posse com o valor para a aquisição da viatura.

Informou que foi transmitido pela associação que o tamanho da viatura que a associação pretendia adquirir era diferente, contudo devido a várias circunstâncias tinham optado por adquirir uma viatura



Oliveira do Bairro câmara municipal

mais pequena e mais versátil, tendo sido uma opção dos mesmos.....

O **Vereador António Mota** referiu que foi tomada uma decisão camarária relativamente ao contrato, foram pagos os 80% da verba solicitada inicialmente, no total de cerca de doze mil euros, no mês de março a associação, tomava uma deliberação de não adquirir a viatura pensada e inicialmente e adquirir outra que foi entregue em junho, mas não tinha a data da análise da gestora de contrato e supondo que a data do relatório era a da informação de 13 de outubro de 2020. Reiterou que o procedimento não estava correto, porque era muito tempo para resolver um problema com essa gravidade.....

O **Vereador Álvaro Ferreira** esclareceu que a sua dúvida não tinha sido de qual o procedimento efetuado para regularizar a situação, mas sim de tentar perceber o tempo que tinha demorado desde a entrada do pedido da associação até à sua deliberação, porque lhe tinha constado por parte da associação que o procedimento tinha demorado algum tempo e por isso a questão que tinha colocado.

O **Presidente da Câmara** referiu que tinha ficado bem clara a celeridade com que todo o processo tinha sido tratado pela Câmara e depois o tempo que a associação tinha levado a fazer os seus procedimentos para a aquisição da viatura.

Questionou se o Vereador António Mota estava a acusar de más intenções a direção da SOLSIL.

O **Vereador António Mota** disse que não e apenas achava que tinha havido incompetência por parte dos serviços da Câmara relativamente aos timings do processo.....

A **Vereadora Lília Ana Águas** disse não entender a confusão que se estava a criar com algo que na sua opinião não tinha gravidade, nem irregularidade, nem ilegalidade. Afirmou que na informação constavam todas as datas, desde a entrada do pedido e a única data que não constava na informação era a data de pagamento da verba à associação, data que já tinha sido referida pelo Presidente da Câmara, dia 26 de dezembro e por isso na sua opinião não havia mais assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - A intenção de não proceder à transferência da segunda tranche do apoio prevista no Protocolo de Cooperação Financeira celebrado entre o Município de Oliveira do Bairro e a Solsil – Associação de Solidariedade Social do Silveiro, no montante de 2.561,45€ (dois mil quinhentos e sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos);

2.º- A intenção de solicitar à Solsil – Associação de Solidariedade Social do Silveiro a restituição da quantia de 2.704,37€ (dois mil setecentos e quatro euros e trinta e sete cêntimos), nos termos da Informação n.º 80/2020 do Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 13 de outubro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Conceder o prazo de 10 (dez) dias, para que aquela Associação, querendo, se pronuncie, por escrito, sobre o referido projeto de decisão, sendo que, findo esse prazo sem pronúncia, a decisão tornar-se-á definitiva.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 82/2020 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE RENDA APOIADA

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro, a fim de introduzir o assunto, e o Vereador António Mota.

A **Vereadora Lília Ana Águas** disse tratar-se do início da abertura de um procedimento concursal para a atribuição de um T1 em regime de arrendamento apoiado. Informou que o imóvel era pertença da Câmara Municipal e dessa forma as pessoas iriam ter igualdade de direitos ao ingresso dos apoios e ofertas da Câmara Municipal.

O **Vereador António Mota** disse que havia um caso conhecido por todos, e que deveria ser uma das pessoas selecionadas para ocupar o T1, por todas as razões que também todos conheciam.

A **Vereadora Lília Ana Águas** esclareceu que o caso em questão, se tratou de um acolhimento de um sem abrigo, no âmbito do estado de emergência e posteriormente de calamidade, sendo certo que se a pessoa em causa cumprir os requisitos, poderá eventualmente candidatar-se ao procedimento.....

Afirmou que quem cumprir os critérios do procedimento e pela necessidade de cada caso, será o contemplado para esse tipo de apoio.

Relativamente ao acolhimento que foi feito, informou que estava a ser tratado pela ação social e segurança social, porque não era uma situação fácil.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal, para atribuição de Habitação em Regime de Renda Apoiada, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 82/2020 do Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 23 de outubro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 85/2020 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS ATRAVÉS DO CENTRO QUALIFICA

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro, a fim de introduzir o assunto, e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Almerinda Belchior.

A **Vereadora Lília Ana Águas** informou que era um protocolo que ia no sentido de implementar cursos através do Centro Qualifica, vinha também enquadrado no Plano Municipal para a integração de Migrantes e nesse sentido vinha à presente reunião para se deliberar no sentido de celebração do protocolo entre as duas entidades.



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Almerinda Belchior** disse que tudo o que se possa fazer para formar as pessoas era bem-vindo.....

Recordou que a ESOB tinha sido pioneira nos Centros de Novas Oportunidades, chegando a ter dois polos, contudo tudo isso tinha terminado, questionou o porquê de agora não se ter essa resposta no Concelho e ter que se recorrer a protocolos com Agrupamentos de outros Municípios.

O **Vereador Álvaro Ferreira** recordou que o tema já tinha sido alvo de discussão em Assembleia Municipal e nada tinha contra a realização do referido protocolo, que visava valorizar a formação das pessoas, ficando todos a ganhar.

Questionou se já se sabia onde iria ser dada essa formação, se trazia algum encargo financeiro para a Câmara Municipal e também queria perceber porque que é que o Concelho de Oliveira do Bairro não tinha tido a oportunidade de ter o Centro Qualifica.

O **Vereador António Mota** questionou relativamente aos custos e ao tempo que as pessoas tinham que ter disponível para se deslocarem para Anadia.....

Afirmou que cada vez mais se necessitava desse tipo de formações, principalmente no que diz respeito à língua portuguesa, porque cada vez era mais frequente verificar-se nos estabelecimentos comerciais pessoas a atender que não falam português.

Referiu que também era uma forma de integração dos Migrantes, facilitando a qualidade de trabalho que prestavam e por isso tudo o que se poder investir nessa área estava de acordo.....

A **Vereadora Lília Ana Águas** deu nota que quando foi criado o CLAIM em Oliveira do Bairro, no âmbito dessa implementação tinha sido feito e continuava a ser feito, um levantamento nas várias faixas etárias das pessoas que tinham vindo residir para o Concelho oriundos de outras nacionalidades. Afirmou que uma das grandes preocupações constatadas, era a grande dificuldade que os estudantes tinham no momento de avaliação, porque os testes eram apresentados em língua portuguesa.....

Nesse sentido, tentou-se perceber de que forma se poderia colmatar e ajudar, por um lado os estudantes, mas também os adultos que sentiam dificuldade de integração no mercado de trabalho devido à língua.

Assim, tinha surgido a oportunidade de ajudar essas pessoas através do Centro Qualifica, mas o mesmo só funcionava em Águeda e em Anadia, não porque a Câmara de Oliveira do Bairro não quisesse, mas porque o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro não se candidatou quando teve oportunidade para o fazer.

Afirmou que como pretendia ver a necessidade colmatada no Concelho de Oliveira do Bairro, surgiu a oportunidade de se fazer um protocolo com o Agrupamento de Escolas de Anadia, que era isso que estava a ser analisado.

Esclareceu que não havia qualquer encargo para o Município de Oliveira do Bairro, sendo certo que



Oliveira do Bairro câmara municipal

se houvesse encargos para o Município, continuava a ser a favor porque se tratava de investimento na educação, mas também era ação social, economia e coesão social.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Oliveira do Bairro e o Agrupamento de Escolas de Anadia, para implementação de Cursos através do Centro Qualifica e aprovar a respetiva minuta de contrato, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 86/2020 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro, a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Almerinda Belchior.

A **Vereadora Lília Ana Águas** referiu que a Câmara Municipal não tinha nada, em termos de políticas de habitação local e nesse sentido foi desenvolvido o plano que foi apresentado aos Vereadores, com o acréscimo de haver a oportunidade de candidatura ao Programa de Apoio à Habitação, tendo sido um trabalho exaustivo, no sentido de tentar perceber quais as melhores soluções e estratégias a adotar para que se tivesse uma estratégia local de habitação.

Deu nota que do estudo efetuado, se tinha verificado que atualmente havia 131 necessidades de fogos no Município, com rendas acessíveis.

Afirmou que era um projeto a implementar a seis anos e na informação estava explanada a parte do investimento por parte do IHRU e o investimento por parte da Câmara Municipal.

O **Vereador Álvaro Ferreira** reconheceu que o documento que tinha sido apresentado, era um dos documentos mais estruturantes desde o início do mandato.

Referiu que anteriormente existia um conjunto de políticas, embora dispersas e Oliveira do Bairro estava longe do que acontecia a nível nacional.

Disse que a medida iria combater a desertificação de alguns núcleos e permitia que não houvesse dispersão de construções, permitindo assim a organização do território.

Referiu que era essencial ter a condescendência de quem era o investidor particular, porque havia proprietários que não tinham grandes posses para dar a volta à situação e havia também os investidores mais coletivos com outra capacidade financeira.

Afirmou que havia pontas soltas, e uma delas uma situação delicada onde existia um valor financeiro associado aos agregados familiares de etnia cigana, em que a especificidade apontava para a aquisição de imóveis ou reabilitação de imóveis, para depois serem colocados à disposição desses aglomerados. Disse que todos concordavam com a mudança de um conjunto de panoramas no Concelho, contudo essas mudanças deveriam ser associadas também a procedimentos sociais de



Oliveira do Bairro câmara municipal

inserção.

Afirmou que havia dados no documento tenebrosos, nomeadamente na área da saúde quando era referido que em 2018 existiam 2.5 médicos por mil habitantes e havia 0.7 enfermeiros por mil habitantes e esses dados não eram acompanhados por aquilo que o Município estava a investir nas Unidades de Saúde Familiar, eram dados que deixavam o leitor apreensivo.

Referiu que era um bom projeto, com a nuances atrás referidas, mas tinha o total apoio por parte do PSD.

O **Vereador António Mota** referiu que era um documento extenso, e que tinha sido elaborado com base num conjunto de premissas, com base num conjunto de documentos já existentes e como tal a sua preocupação era aquela que tinha sido colocada pelo Vereador Álvaro Ferreira, ou seja, o conjunto de elementos que deveriam ter tido conhecimento, de forma a terem consciência da possibilidade da execução e saber por onde começar relativamente à implementação do projeto.

Dirigindo-se à Vereadora Lília Ana Águas disse que era de tirar o chapéu se a mesma, com a massa humana que tinha disponível conseguisse tirar benefícios dessa pretensão e do investimento, porque se estava a falar de um valor considerável.

Disse que deveria haver a sensibilização dos munícipes, relativamente à questão já referida dos agregados de etnia cigana, que para si seria a parte mais difícil de fazer, porque nem todos estavam disponíveis a aceitar certas comunidades na sua área territorial.

Afirmou que apesar do que tinha referido, para um pontapé de saída estava ótimo, esperando que daqui a alguns meses, se estivesse a analisar os frutos de outros estudos que o presente trabalho obrigava.

Deu nota que gostaria de ver outros planos estratégicos os quais eram anunciados que estavam em execução.

A **Vereadora Almerinda Belchior** disse que acima de tudo era necessário começar, e depois a pouco e pouco se iam limando as arestas e resolvendo-se os problemas.

Concordou com o que tinha sido dito pelo Vereador Álvaro Ferreira, não só para as comunidades ciganas como para outras comunidades que já existiam.

Referiu que eram necessárias estruturas para as pessoas se poderem implementar e assentarem nesses locais.

O **Presidente da Câmara** deu nota que era uma preocupação o levantamento de habitações devolutas e acima de tudo, criar condições para que os proprietários dessas habitações deixem de ter os problemas associados às mesmas, quer através de impostos, sendo uma oportunidade para manterem e recuperarem.

Afirmou que projeto vinha no momento certo, existindo já um trabalho base realizado no Município, através da área da ação social.



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Lília Ana Águas** afirmou que o trabalho apresentado não era só da área da ação social, mas também dos serviços do urbanismo, sendo um trabalho de articulação entre as duas vertentes.

Deu nota que uma das premissas para o apoio ao programa nacional era a inclusão dos núcleos precários e os mesmos existindo no Concelho tinham que ser considerados.

Referiu que por vezes havia necessidade da existência de pontas soltas, porque era um processo em constante evolução e por isso a cada momento teriam que ser adotadas medidas de intervenção, paralelas aquilo que era a parte de construção e planeamento das habitações, e depois naquilo que eram as famílias que iriam ser alocadas aos focos habitacionais.

Referiu que tinham consciência que iria haver a necessidade da existência de mediadores culturais no processo, de forma a ser feito de forma harmoniosa, também não querendo que as etnias percam as suas culturas e identidades, mas também se pretende que sejam integrados de forma a que não perturbem a população em geral.

Afirmou que tinha consciência que o Município tinha bons técnicos, tinha sido um trabalho que tinha exigido muito esforço, houve muitas reuniões, muitas discussões com o Presidente da Câmara no sentido de perceberem quais eram as melhores opções, de forma a que houvesse harmonia entre a ação social e o ordenamento do território.

O **Presidente da Câmara** agradeceu à Vereadora Lília Ana Águas o trabalho que tinha desenvolvido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a Estratégia Local de Habitação do Município de Oliveira do Bairro, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;.....

2.º - Remeter o documento referente à Estratégia Local de Habitação do Município de Oliveira do Bairro, ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), para emissão de Parecer;.....

3.º - Após a receção de Parecer do IHRU, I.P., e não se verificando qualquer proposta de alteração substancial àquele documento, submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.....

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 87/2020 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PROXIMIDADES

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto e o Vereador Álvaro Ferreira.....

A **Vereadora Lília Ana Águas** disse que no âmbito do que tem sido a situação pandémica e a evolução da mesma no Concelho, segunda as orientações da tutela e as decisões das IPSS e durante as reuniões do Grupo de Crise, verificou-se o encerramento dos centros de dia, por parte das



instituições.....
Deu nota que o projeto em causa, tinha começado a ser tratado no mês de junho, altura em que se começou a ter mais perceção dessa lacuna, pelo prolongamento de tempo já decorrido sem essa valência em funcionamento, havendo uma franja da população que frequentava essa valência e que tinha limitações ligeiras, mas estava há já algum tempo em isolamento aumentando por vezes as suas limitações, em termos mentais.....

Assim, o Município e as IPSS viram a necessidade de criar um projeto em parceria e de forma concertada conseguirem dar apoio a determinadas pessoas identificadas pelas IPSS, surgindo assim o projeto ProximIDADES.....

Deu nota que o projeto consistia em ir a casa dessas pessoas, falar um pouco com elas, dar um apoio, e também no âmbito da saúde verificar se a pessoa está bem, se a medicação está correta, ou seja, era um trabalho de acompanhamento e de vigilância.

O **Vereador Álvaro Ferreira** afirmou que era uma necessidade premente e por isso era um projeto que merecia todo o apoio e carinho por parte do PSD.

Disse que ao analisar a tabela que tinha sido fornecida, verificou que a grande maioria de idosos identificados pelas IPSS, encontravam-se na zona poente do Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo para implementação do Projeto ProximIDADES entre o Município de Oliveira do Bairro e a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, o Centro Social de Oiã, a Associação de Solidariedade Social do Silveiro, a Associação dos Amigos de Perrães, o Centro Ambiente para Todos, o Centro Social Paroquial S. Pedro da Palhaça, a Associação de Beneficência e Cultura de Bustos e o Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga e aprovar a respetiva minuta que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 19 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 166/2020 PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUCESSO DESPORTIVO ÀS CAMADAS JOVENS – ÉPOCA DESPORTIVA 2019-2020

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Almerinda Belchior.

A **Vereadora Susana Martins** deu nota que se tratava do cumprimento do Regulamento Municipal de apoio às associações, contudo devido à situação de pandemia nem todas as associações tinham conseguido terminar as suas épocas desportivas, havendo apenas duas associações que o conseguiram fazer, devido às modalidades praticadas de atletismo.....

Assim, pelo sucesso demonstrado e conforme explanado na informação técnica, é sugerido o apoio de sucesso desportivo, às duas associações em causa pelos sucessos alcançados.



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Almerinda Belchior** questionou se tinha havido casos de associações que tinham atletas ou equipas bem classificadas e que não terminaram as suas épocas devido à pandemia e se tinham ficado de fora da presente atribuição.

A **Vereadora Susana Martins** confirmou que havia dois clubes nessa situação, nomeadamente o Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro que a nível individual tinha bons ginastas de nível nacional e o Frei Gil Voleibol Club que tinha uma equipa de juvenis considerada uma forte candidata ao título nacional.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro e à ADREP – Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, relativos aos sucesso desportivo e novas inscrições de atletas, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 166|2020 do Serviço de Desporto e Juventude, datada de 20 de outubro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO N.º 61|2020, PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA E PATRIMÓNIO CULTURAL, DESPORTO E LAZER – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA/ESCOLA DE ARTES DA BAIRRADA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CONCERTO DE ANIVERSÁRIO”, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita ao Conservatório de Música da Bairrada/Escola de Artes da Bairrada, do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”, no dia 21 de novembro de 2020, para efeitos da realização de “Concerto de Aniversário”.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO N.º 64|2020, PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA E PATRIMÓNIO CULTURAL, DESPORTO E LAZER – RECEITA APURADA NO ÂMBITO DOS ESPETÁCULOS “NOITES NO QA” - APOIO ÀS IPSS DO CONCELHO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio à ABC-Bustos, Solsil-Silveiro, ao Centro Social de Oiã-Oiã, ao Infantário Frei Gil-Bustos, ao Centro Ambiente para Todos-Troviscal, à AMPER-Perrães, à Casa do Povo da Mamarrosa-Mamarrosa, à SóBustos-Bustos e à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro-Oliveira do Bairro, no montante de 109,16€ (cento e nove euros e dezasseis cêntimos) nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 64/2020 da Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 26 de outubro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO GABINETE DE INFORMÁTICA - PROPOSTA DE DOAÇÃO DE UM COMPUTADOR AO CENTRO SOCIAL DE OIÃ.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Álvaro Ferreira e a Vereadora do Pelouro para prestar esclarecimentos.

O **Vereador Álvaro Ferreira** disse que não tinha nada contra a doação do equipamento informático à instituição em causa.

Questionou em que ponto de situação se encontrava o pedido feito pela UNISOB, também no âmbito de equipamentos informáticos.

A **Vereadora Lília Ana Águas** esclareceu que havia alguns computadores que tinham sido libertados e estavam a ser formatados pelo gabinete de informática, estando a ser disponibilizados à medida das necessidades e dos pedidos, contudo não havia muitos disponíveis e uma coisa era ceder um computador e outra coisa era ceder 10 ou 15 computadores.

Referiu que também era necessário que o Município ficasse com alguns computadores disponíveis, pois não se sabia como iria evoluir a situação da pandemia nas escolas, e poderiam ter que disponibilizar aos alunos para terem aulas a partir de casa, ou mesmo aos técnicos da Câmara se houver uma situação de teletrabalho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a doação de equipamento informático (referenciado como cm025 no Cadastro Interno Informático) ao Centro Social de Oiã, nos exatos termos exarados na Informação dos Serviços de Informática, datada de 16 de outubro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 84/2020 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE – “VACINAÇÃO SNS LOCAL” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 16.10.2020

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro para fazer a apresentação do mesmo e o Vereador Álvaro Ferreira.

A **Vereadora Lília Ana Águas** disse tratar-se de um projeto lançado pelo Governo e o Município de Oliveira do Bairro aderiu, porque é entendimento ser uma mais valia para a população e vinha no âmbito da vacinação da gripe.

Deu nota que o Centro de Saúde da Palhaça, Oliveira do Bairro e Oiã a funcionarem com restrições de horário de número de funcionários e assim seria uma oportunidade de mais pessoas consideradas de risco se pudessem vacinar, facilitando a deslocação das mesmas, podendo dirigir-se às farmácias locais para a vacinação, sendo assim prestado um serviço de proximidade.

Até à data tinham sido ministradas cerca de setecentas vacinas, estavam a ser rececionadas quinze vacinas por dia em cada farmácia, com o objetivo de assim se vacinar os cinco mil e quarenta e cinco idosos com mais de sessenta e cinco anos do Concelho.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Álvaro Ferreira** valorizou a ação por parte da Câmara Municipal e essa também era uma forma de combater a COVID-19, fazendo com que as pessoas não se aglomerem nos Centros de Saúde e se dispersem entre as farmácias, que prestam esse serviço.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de outubro de 2020, em que aprovou o Protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Bairro e Associação Dignidade, referente ao Programa “Vacinação SNS Local”.....

PONTO 24 – RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL (1.º SEMESTRE DE 2020) – PARA CONHECIMENTO.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Almerinda Belchior.

O **Vereador Álvaro Ferreira** disse que através da análise do relatório já se conseguia perceber alguns efeitos da pandemia no Concelho.....

Deu nota que no final do relatório era referido pelo Auditor que a análise semestral era limitada pelo facto de o Município não proceder a especialização mensal dos principais custos e proveitos, questionando o porquê dessa ressalva e se implicava alguma situação por parte da Câmara.....

Disse que queria deixar a preocupação por verificar uma diminuição na rubrica das transferências do Orçamento de Estado para o Município, refletindo também as ações por parte da Câmara.....

O **Presidente da Câmara** esclareceu que não havia nada de transcendente sobre a questão colocada, porque a apresentação que era feita era na ótica da apresentação receita/despesa e não na ótica do proveito/custo. Acrescentou que o Município tinha todas as ferramentas para o fazer e esse era um dos princípios, agora com o SNC-AP, fazer a especialização.....

Quanto às questões das transferências disse que estavam idênticas e até ligeiramente superiores relativamente às do ano anterior.....

Confirmou que já se notava os efeitos da pandemia, nas despesas correntes que acabaram por ficar por realizar, devido às alterações de estratégias devido à pandemia, e por outro lado também algumas receitas que se tinham deixado de concretizar.....

O **Vereador António Mota** referiu que a diferença apontada pelo Vereador Álvaro Ferreira relativamente à receita, nomeadamente do IMI que apesar de ser cobrado em maio, só aparecia como receita em junho e daí a diferença referida.....

O **Presidente da Câmara** referiu que em junho se tinha uma perspetiva do valor de IMI que poderá vir a ser recebido, porque é necessário que o contribuinte pague para que depois seja transferido para o Município.....

A **Vereadora Almerinda Belchior** questionou se relativamente à Derrama acontecia a mesma



Oliveira do Bairro câmara municipal

situação do IMI ou se a diferença de valores era uma consequência da pandemia.
Questionou relativamente à aquisição de terrenos que tinha um valor de trinta mil euros.

O **Presidente da Câmara** recordou que no ano de 2019 tinha sido o ano em que tinham adquirido muitos terrenos, para as zonas industriais de Vila Verde e da Palhaça, contudo ainda não estavam pagos, aguardando ordem da expropriação, isto na ZI de Vila Verde e para a ZI da Palhaça, a pandemia tinha limitado as relações com os proprietários e mesmo para os mesmos se deslocarem aos serviços para registos dos terrenos não é uma situação fácil devido à pandemia.
Sobre a Derrama, esclareceu que tinha a ver com os momentos de pagamento do IRC e no presente ano a tutela adiou o prazo de pagamento e não tinha o reflexo da pandemia porque se reportava ao ano de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Económica, Financeira e Patrimonial (1.º Semestre de 2020).

PONTO 25 – DESPACHO N.º 324 – MANDATO 2017/2021 – DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NO AMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – CEMITÉRIOS MUNICIPAIS – FINADOS E DIA DE TODOS OS SANTOS [PERÍODO DE 30 DE OUTUBRO DE 2020 A 2 DE NOVEMBRO DE 2020 (INCLUSIVE)] – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 324 – Mandato 2017/2021, datado de 26 de outubro de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 26 – DESPACHO CONJUNTO N.º 32 – MANDATO 2017/2021 – DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NO AMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 32 – Mandato 2017/2021, datado de 15 de outubro de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **28 de outubro** do ano **de 2020**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.160.173 Euros e 10 Cêntimos**
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **634.179 Euros e 30 Cêntimos**
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **3.794.352 Euros e 40 Cêntimos**



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.
.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e três minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Sílvia Rosa da Silva Oliveira, Assistente Técnico, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Sílvia Rosa da Silva Oliveira

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

António Augusto Marques Mota



Oliveira do Bairro câmara municipal

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Almerinda Nogueira Belchior